



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5235/2021
EDITAL Nº. 3059/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda §5º e Terceira do Contrato Original, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA §5º: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recurso</i>
<i>2.028</i>	<i>44.90.51.00</i>	<i>8649</i>	<i>40-ASPS</i>
<i>2.028</i>	<i>44.90.51.00</i>	<i>8648</i>	<i>4295</i>

CLÁUSULA TERCEIRA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, com seus efeitos retroativos a 18 de julho de 2021, conforme Parecer Técnico nº 39/2021, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 23 de julho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JEFERSON DA CUNHA AGUIAR
CPF:/CNPJ
26713165000199
Assinado em:
26/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Empresa Jeferson da Cunha Aguiar- ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ORIGEM:	SMPMA	DATA:	19/06/2021
REF:	Execução de serviços de reforma e adequação das instalações do bloco do refeitório, entre outras reformas do prédio do Centro de Assistência Psicossocial – CAPS, localizado na Rua Baltazar de Bem, 445. Caçapava do Sul - RS Edital nº 3059/2020		
EMPRESA:	Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 39/2021

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **18 de julho de 2021**.

Caçapava do Sul, 19 de julho de 2021.

Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D